

Bruxelas, 31 de maio de 2023 (OR. en)

10014/23

**FIN 578** 

# **NOTA DE ENVIO**

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia				
data de receção:	receção: 31 de maio de 2023				
para:	Johanna LYBECK LILJA, presidente do Conselho da União Europeia				
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 09/2023 dentro da Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2023				

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 09/2023.

Anexo: DEC 09/2023

10014/23 /mam ECOFIN.2.A **PT** 



BRUXELAS, 31/05/2023

ORÇAMENTO GERAL - 2023 SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 03, 06 e 30

# TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º **DEC 09/2023**

# **ORIGEM DAS DOTAÇÕES**

ORIGEINI DAS DOTAÇÕES		
CAPÍTULO - 30 04 Mecanismos de solidariedade (instrumentos especiais)		
ARTIGO - 30 04 01 Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência	Autorizações	-86 000 000,00
(RSAE)	Pagamentos	-86 000 000,00
DESTINO DAS DOTAÇÕES		
CAPÍTULO - 03 02 Programa a favor do Mercado Único		
ARTIGO - 03 02 06 Contribuir para um elevado nível de saúde e de bem-estar das	Autorizações	31 000 000,00
pessoas, dos animais e das plantas	Pagamentos	31 000 000,00
CAPÍTULO - 06 05 Mecanismo de Proteção Civil da União		
ARTIGO - 06 05 01 Mecanismo de Proteção Civil da União	Autorizações	55 000 000,00
	Pagamentos	55 000 000,00

A Comissão Europeia solicita a mobilização da Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência (RSAE), com base no artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Quadro Financeiro Plurianual, num montante total de 86 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento a partir da vertente interna da RSAE.

A presente transferência visa dar resposta às necessidades persistentemente elevadas em 2023 do Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCUE) e da vertente da cadeia alimentar no âmbito do Programa a favor do Mercado Único, que já foram reforçadas para fins semelhantes em 2022, para o MPCUE num montante total de 84,5 milhões de EUR através de DEC 08/2022 e DEC 10/2022 e 73,8 milhões de EUR para medidas relativas aos alimentos para consumo humano e animal no orçamento retificativo n.º 5/2022.

O montante de 55 milhões de EUR solicitado para o MPCUE destina-se a financiar ações de resposta de emergência do MPCUE na sequência dos sismos na Turquia/Síria e da crise no Sudão, bem como o próximo pico de medidas tendo em conta a época de incêndios florestais. Paralelamente, o atual orçamento do MPCUE será utilizado para financiar a continuação do apoio à Ucrânia, para o qual foram solicitados reforços no ano passado.

O montante de 31 milhões de EUR solicitado para vertente da cadeia alimentar no âmbito do Programa a favor do Mercado Único é necessário para cobrir as necessidades resultantes das medidas de emergência relacionadas com a gripe aviária em 2023. No ano passado, o reforço das medidas relativas aos géneros alimentícios e alimentos para animais foi utilizado para fazer face ao atraso nos reembolsos relacionados com surtos anteriores de gripe aviária e peste suína africana. Paralelamente, os Estados-Membros não se opuseram à decisão da Comissão de reduzir significativamente as taxas de cofinanciamento para novos casos, a fim de limitar o impacto no orçamento da UE no futuro.

# I. SAQUE

#### 1.1

### a) Rubrica

30 04 01 - Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência (RSAE)

# b) Dados em 15.5.2023

	Autorizações	Pagamentos		
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	1 274 897 000,00	1 274 897 000,00		
2 Transferências	-347 785 463,00	-347 785 463,00		
3 Total das dotações do exercício (1+2)	927 111 537,00	927 111 537,00		
4 Dotações já utilizadas	0,00	0,00		
5 Dotações disponíveis (3-4)	927 111 537,00	927 111 537,00		
6 Saque proposto	86 000 000,00	86 000 000,00		
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	841 111 537,00	841 111 537,00		
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	6,75 %	6,75 %		
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.	n.a.		

# c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

Pagamentos
0,00
0,00
n.a.

#### d) Justificação pormenorizada do saque

Em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento Quadro Financeiro Plurianual, a Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência (RSAE) destina-se a permitir:

- Prestar assistência na resposta a situações de emergência resultantes de catástrofes de grandes proporções abrangidas pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia, cujos objetivos e âmbito de aplicação se encontram definidos no Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho; e
- b) Reagir rapidamente a necessidades de ajuda de emergência específicas no território da União ou em países terceiros na sequência de acontecimentos impossíveis de prever aquando da elaboração do orçamento, especialmente no que respeita a operações de resposta e apoio de emergência na sequência de catástrofes de origem natural não abrangidas pela alínea a), de catástrofes de origem humana e de crises humanitárias em caso de ameaças em grande escala para a saúde pública ou nos domínios veterinário ou fitossanitário, bem como para gerir situações de grande pressão nas fronteiras externas da União resultantes dos fluxos migratórios, sempre que as circunstâncias assim o exijam.

### II. REFORÇO

#### **II.1**

# a) Rubrica

03 02 06 - Contribuir para um elevado nível de saúde e de bem-estar das pessoas, dos animais e das plantas

# b) Dados em 15.5.2023

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	231 319 000,00	202 000 000,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	231 319 000,00	202 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	94 200 457,67	10 137 158,37
5 Dotações disponíveis (3-4)	137 118 542,33	191 862 841,63
6 Reforço solicitado	31 000 000,00	31 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	168 118 542,33	222 862 841,63
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	13,40 %	15,35 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.°, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.	n.a.

# c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	2 293 113,93	1 408 016,48
2 Dotações disponíveis em 15.5.2023	1 129 081,72	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	50,76 %	100,00 %

#### d) Justificação pormenorizada do reforço

Os custos incorridos pelos Estados-Membros com a execução de medidas de emergência para combater surtos de doenças animais podem ser elegíveis para cofinanciamento pelo orçamento da UE.

É essencial que os Estados-Membros continuem a aplicar medidas adequadas e que o apoio financeiro seja prestado pela UE, uma vez que as consequências devastadoras destas doenças para o efetivo pecuário e as consequências financeiras para o setor económico em geral podem ser substanciais, para além do potencial impacto na saúde humana, devido ao risco de transmissão de algumas formas de gripe dos animais para os seres humanos.

Na sequência do número muito elevado de surtos no período 2020-2022 no domínio da saúde animal, em especial no que diz respeito às doenças relacionadas com a peste suína africana e a gripe aviária de alta patogenicidade, os recursos disponíveis para a vertente da cadeia alimentar no âmbito do Programa a favor do Mercado Único (PMU) não foram suficientes desde 2021.

A fim de fazer face à escassez orçamental, a rubrica orçamental específica recebeu um reforço de 73,8 milhões de EUR no orçamento retificativo n.º 5/2022. Estes fundos foram utilizados para honrar as obrigações legais pendentes.

Tendo em conta as restrições orçamentais, foram tomadas medidas para reduzir as consequências orçamentais a médio e longo prazo: os Estados-Membros não se opuseram à adoção, em fevereiro de 2023, de uma decisão da Comissão que visa reduzir em 60 % as taxas de cofinanciamento dos programas veterinários e fitossanitários e das medidas de emergência.

Em 2023, o número de surtos de gripe aviária de alta patogenicidade continua a ser muito elevado. A Comissão parte atualmente do princípio de que os surtos de 2023 se situariam ao mesmo nível que em 2021/2022, com cerca de 200 milhões de EUR de custos elegíveis por ano. À nova taxa média de cofinanciamento de 25 %, as necessidades de cofinanciamento da UE ascenderiam a 50 milhões de EUR. O programa de trabalho da cadeia alimentar do PMU prevê anualmente um montante de 19 milhões de EUR para medidas de emergência, pelo que, em 2023, seria necessário um montante adicional estimado de 31 milhões de EUR da vertente interna da RSAE para a vertente da cadeia alimentar no âmbito do PMU — rubrica orçamental 03 02 06.

#### **II.2**

# a) Rubrica

# 06 05 01 - Mecanismo de Proteção Civil da União

# b) Dados em 15.5.2023

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	188 005 975,00	275 000 000,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	188 005 975,00	275 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	86 965 558,62	5 385 839,86
5 Dotações disponíveis (3-4)	101 040 416,38	269 614 160,14
6 Reforço solicitado	55 000 000,00	55 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	156 040 416,38	324 614 160,14
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	29,25 %	20,00 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.°, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.	n.a.

# c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 463 567,23	1 463 567,23
2 Dotações disponíveis em 15.5.2023	1 358 567,23	509,45
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	7,17 %	99,97 %

#### d) Justificação pormenorizada do reforço

# Aumento da ativação em 2022

Os pedidos de assistência e as consequentes operações de resposta de emergência no âmbito do MPCUE duplicaram em 2022 em comparação com o ano anterior, com um total de 232 ativações, devido a uma época particularmente grave de incêndios florestais e às enormes necessidades de assistência relacionadas com a guerra na Ucrânia, que é a operação de maior dimensão e mais complexa de sempre do MPCUE.

#### Perspetivas para 2023

#### 1. Turquia, Síria e Sudão

O ano de 2023 teve um início dramático, com os terramotos devastadores na Turquia e na Síria a exigir um contributo muito significativo do MPCUE em nome da UE. Seguiram-se pedidos de repatriamento de cidadãos da UE motivados ao conflito no Sudão. No total, estas e outras intervenções do MPCUE deverão necessitar de 60 milhões de EUR em 2023.

#### 2. Incêndios florestais

A época de incêndios florestais de 2023 já começou com muitos incêndios de inverno e primavera em Portugal, no norte de Espanha, na região dos Pirenéus, na Roménia, nos Balcãs e no sul da Irlanda. Estão previstas até setembro condições de seca persistente e temperaturas superiores à média em grande parte do continente europeu.

Por conseguinte, prevê-se a continuação da tendência preocupante de um número recorde de incêndios verificada nos anos anteriores. Em 2023, espera-se uma plena mobilização das capacidades nacionais e da UE, incluindo o pré-posicionamento de equipas de combate a incêndios que se revelaram extremamente úteis e bem sucedidas em 2022. Prevê-se que os custos dupliquem em comparação com a média do período de 2017-2021, atingindo 22,5 milhões de EUR.

#### 3. Ucrânia

As necessidades humanitárias relacionadas com a Ucrânia continuam a ser muito elevadas, em especial no domínio da assistência médica e das evacuações médicas. A resposta de emergência do MPCUE à guerra na Ucrânia continua a ser canalizada através de várias plataformas logísticas (mutualização e transporte de assistência em espécie) e de assistência médica. O contrato relativo à plataforma mais importante na Polónia foi prorrogado até ao final de novembro de 2023. O polo de evacuações médicas na Polónia conhece grande atividade e os contratos para voos de evacuação médica de doentes ucranianos com a Noruega foram renovados. Além disso, foi criada uma plataforma de energia para canalizar o equipamento energético doado à Ucrânia. As despesas incluem o transporte de produtos energéticos necessários para a reparação e o funcionamento da infraestrutura de energia.

Neste contexto, o atual nível de assistência à Ucrânia, cerca de 6,5 milhões de EUR por mês, tem de ser mantido nos próximos meses. Com base nas previsões atuais, este montante pode ser coberto pelas dotações ainda disponíveis dos reforços de 2022.

#### Necessidade de reforço

Está atualmente disponível um montante de 27,5 milhões de EUR para a resposta do MPCUE em 2023. A taxa global de execução das dotações de autorização está próxima de 70 %, prevendo-se a plena execução até meados de julho. Por conseguinte, a Comissão propõe um reforço de 55 milhões de EUR da vertente interna da RSAE.

A Comissão acompanhará de perto a evolução das necessidades e, em função da sua evolução futura, poderá propor um novo reforço do MPCUE, em especial para a Ucrânia.

# **ANNEX**

# COMMISSION TRANSFER PROPOSALS RELATED TO THE SOLIDARITY AND EMERGENCY AID RESERVE IN 2023

The table below shows the transfer proposals transmitted to the Budgetary Authority to date during 2023, which relate to the Solidarity and Emergency Aid Reserve (SEAR), and the remaining amount under the SEAR reserve following the approval of these proposals.

#### Commitment Appropriations 2023 Reserve (EUR)

Transfer Ref	Content	TOTAL	carried over	voted budget	Internal (excluding EUSF)	EUSF	External	End-of-Year Cushion (25%)
	General Budget 2023 - Initial appropriations	1.324.897.000	0	1.324.897.000	149.050.912	496.836.375	347.785.463	331.224.250
	General Budget 2023 - EUSF advances (Article 4a EUSF Regulation)	-50.000.000		-50.000.000		-50.000.000		
DEC 03	Mobilisation of the SEAR for the food crises in Africa and in Yemen as well as the multisectoral crisis in Venezuela	185.000.000		185.000.000			185.000.000	
DEC 05	Mobilisation of the SEAR for the humanitarian assistance in Türkiye, Syria, Ukraine, DRC, Ethiopia and Lake Chad	162.785.463		162.785.463			162.785.463	
DEC 09	Mobilisation of the SEAR for UCPM and SMP food chain	86.000.000		86.000.000	86.000.000			
	Total DEC transfer proposals	433.785.463	0	433.785.463	86.000.000	0	347.785.463	0
	Remainder	841.111.537	0	841.111.537	63.050.912	446.836.375	0	331.224.250